



108

MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a contratação de empresa especializada para realizar capacitação dos profissionais da rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos para aprimoramento da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 176/2025 / Dispensa de Licitação n.º 112/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ROBSON MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 18.055.063/0001-00, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 02 de setembro de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal